



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI
GAB CCI /2025 Parecer do Controle Interno.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 011/2021
Contratada: ENIVALDO DA SILVA DA COSTA
Interessado: Município de Itaituba/ Fundo Municipal de Educação;
Responsável pela assinatura do termo aditivo: Amilton Teixeira Pinho
Assunto: Alteração contratual

Em análise:

Quarto termo de aditamento ao contrato nº 0063/2021, firmado entre o Fundo Municipal de Educação e o senhor ENIVALDO DA SILVA DA COSTA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 724.568.172-49, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência ao contrato que versa sobre a Locação de Transporte Hidroviário de Transporte Escolar de alunos, professores e distribuição de merenda escolar para suprir a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Itaituba – Pa.

Constam do processo:

Cópia do contrato;
Memorando nº 056/2025 do Fundo Municipal de Educação solicitando termo aditivo de prazo de vigência;
Justificativa;
Ofício nº 017/2025 enviado ao contratado solicitando manifestação sobre o pedido de prorrogação;
Ofício nº 003/2025 de concordância sem que haja alteração do contrato original;
Parecer Jurídico.

Dos atos:

O aditamento altera a Cláusula quinta do contrato, prorrogando a vigência do terceiro termo aditivo que se encerra em 29 de março de 2025, passando a vigorar até 28 de junho 2025.

As demais cláusulas permanecem inalteradas;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Educação;

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade do Termo Aditivo

Itaituba, 19 de fevereiro de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025



Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025